



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Sonho Meu		
EMENTA: Credencia a Escola Sonho Meu, INEP 23265205, no município de Caucaia, da jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7588683/2017	PARECER Nº 1413/2017	APROVADO EM: 21.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria Gonçalves da Silva Macieira, diretora pedagógica da Escola Sonho Meu, INEP 23265205, por meio do processo nº 7588683/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede na Rua Célio Rodrigues Viana, 245, Bairro Parque Solidade, CEP: 61.603-110, no município de Caucaia, da jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú, CNPJ nº 21.961.710/0001-58.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Gonçalves da Silva Macieira, diretora pedagógica, licenciada em Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1º a 8º série, nas Áreas Específicas, Registro nº 26783, com especialização em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 809037, e como secretária escolar, a Sra. Tereza Maria Rodrigues do Monte, legalmente habilitada, Registro nº 5240.

O corpo docente da instituição é composto de 17 professores, sendo 15 com habilitação, perfazendo um total de 88,23% habilitados.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 866 títulos para um total de 792 alunos matriculados, perfazendo um total de 1,4 livro por aluno.

As dependências físicas contam com 21 salas de aula, 11 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, biblioteca, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo – SISP do CEE.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1413/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola Sonho Meu, INEP 23265205, no município de Caucaia, da Jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação nº 709/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE